



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF.PG.OAB-RJ N° 044/2020

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Na data de ontem, esta Seccional formulou pedido de suspensão de prazos e audiências referentes a diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro, no entanto, diante da continuidade e intensidade das chuvas, alguns outros locais foram seriamente atingidos desde a última madrugada.

É o caso do Fórum da Laje do Muriaé, cujo entorno se encontra totalmente tomado pelas águas de chuvas, impossibilitando qualquer acesso ao prédio, prejudicando o cumprimento das pautas de audiências agendadas para o dia de hoje e atendimento a prazos referentes a processos em trâmite naquele Fórum.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Neste sentido, a OAB/RJ, prezando pela segurança física e jurídica dos cidadãos e advogados, **requer a suspensão de todos os prazos processuais e audiências agendadas para o dia de hoje, referentes a todos os processos em trâmite no Fórum de Laje do Muriaé//RJ.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

LUCIANO-BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ